MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 262, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **RAQUEL TIVERON** para participar do curso de aperfeiçoamento "O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas", a realizar-se no período de 6 a 8 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **RAQUEL TIVERON** para participar do curso de aperfeiçoamento "O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas", ministrado pela Escola Superior do Ministério Público da União, a realizar-se no período de 6 a 8 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 01/ABR/2016 14:42 3012675

X:\2016\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento Dra. Raquel Tiveron - São Paulo.doc

Alêne Coelho 3275-1

Publicada em 01/04/30

Esta cópia confere com o original